



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 043/2024

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, PARA O 2º SEMESTRE DE 2024.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de 10 maio a 07 de junho de 2024, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo, a ser realizado no âmbito desta Universidade, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas, para o 2º semestre de 2024, no Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso ao curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, para o 2º semestre de 2024. O curso, constituído de uma área de concentração – Análise Espacial – e de três linhas de pesquisa que se complementam – Sistemas de Informações Geográficas (SIG), Estudos Urbanos e Regionais e Meio Ambiente –, têm como temáticas prioritárias de pesquisa: Geografia da Saúde; Geodiversidade e Sustentabilidade; Conservação e Biogeografia; Carste; Geoturismo; Refúgio, Migração Internacional e Direitos Humanos; Vulnerabilidade e Pobreza; Cidades e Redes Urbanas; Desenvolvimento Regional; Fluxos e Redes Geográficos; Geografia e Criminalidade; Geografia Cultural e Geopolítica; Geografia Histórica e Cartografia Histórica; Geotecnologia e Geovisualização. Os cursos serão ministrados na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, no limite das vagas oferecidas.

2. DOS CURSOS, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial. O curso de Mestrado foi credenciado pela CAPES em 1997. Será observado o limite de **05 (cinco) vagas para o Mestrado**. Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas. O curso terá funcionamento no turno da noite, de segunda a sexta-feira, a partir das 19 horas, podendo, eventualmente, haver atividades no turno da tarde e aos sábados.

2.1. O curso funcionará na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, com o início do semestre previsto para março de 2025.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se profissionais das áreas de Ciências Humanas, Exatas, Biológicas e Sociais que tenham interesse no tratamento de informações espaciais.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.2. Período da inscrição, realizada apenas em sistema *on-line*: das 08 horas do dia 10 de maio até as 18 horas do dia 07 de junho de 2024.

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do *link* <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>.

3.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e deverá ser pago através de boleto bancário disponibilizado no mesmo *link* mencionado no item 3.3 deste Edital. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. O candidato deverá fazer o *upload*, no sistema GPI, da documentação relacionada abaixo, no formato PDF e tamanho máximo de 5Mb:

- a. documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiros;
- b. histórico escolar de graduação;
- c. diploma de graduação ou anexo IV;
- d. currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação, em conformidade com o Anexo II. **As informações não comprovadas não serão consideradas pela banca examinadora.** As publicações também deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto;
- e. documento redigido pelo próprio candidato, em meio digital, com o projeto de pesquisa, segundo formato indicado a seguir: resumo (máximo de 2.000 caracteres com espaço) com palavras-chave de uma a seis; motivação e problemática/questão central (indicar a problemática/questão central da pesquisa principal que será investigada, indicando diálogo com a literatura específica) - máximo de 4.000 caracteres com espaço; objetivos (geral e específicos) – máximo de 1.000 caracteres com espaço; relevância (relevância do projeto para expandir a fronteira do conhecimento científico e tecnológico ou caráter inovador da pesquisa) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; metodologia (contendo materiais, técnicas e método) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; referências bibliográficas (conforme a ABNT) – máximo de 4.000 caracteres com espaço; todo o texto deve ser redigido adotando fonte Times New Roman tamanho 12 e com espaço entre linhas de 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento.

4.2. Após o período de inscrição, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido na inscrição (documentação exigida como disposto no item 4.1).

4.3. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo para o indeferimento, além da ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

4.4. O deferimento das inscrições será divulgado até o dia 11 de junho de 2024, pelo *site* do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

5.1. O processo seletivo está organizado nas seguintes etapas:

- a. análise, pela comissão avaliadora, do documento relativo ao projeto de pesquisa, como definido no item 4.1 deste Edital;



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

b. prova de interpretação de texto em **língua inglesa**, com, no máximo, 02 (duas) horas de duração;

c. análise do **currículo Lattes** (serão consideradas apenas informações devidamente comprovadas);

d. entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, o percurso acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa.

6. O PROCESSO SELETIVO

6.1. A primeira etapa do processo seletivo será composta de:

6.1.1 análise do documento entregue pelo candidato, relativo ao projeto de pesquisa. A capacidade de escrita e articulação com a área de pesquisa do Programa (Análise Espacial) serão avaliadas nesse documento;

6.1.2. prova de língua estrangeira, que terá como finalidade avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Geografia, será realizada **on-line**, **no dia 14 de junho de 2024, no horário de 14 às 16 horas**. O *link* para realização da prova de língua estrangeira será enviado para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição;

6.1.3 as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas no Anexo I.

6.2. A segunda etapa do processo seletivo será composta de:

6.2.1 análise do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios;

6.2.2 entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, o percurso acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa. A exposição oral será realizada **on-line**, com duração máxima de 15 minutos, devendo o candidato basear-se no documento entregue no ato da inscrição neste processo seletivo. O *link* para esta etapa será enviado para o e-mail do candidato até o dia 19 de junho de 2024;

6.2.3 as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas nos Anexos I e II.

6.3. Sugestões de bibliografia

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno. A PLURALIDADE DA GEOGRAFIA E AS ABORDAGENS. HUMANISTAS/CULTURAIS. Disponível em:

<https://www.neer.com.br/anais/NEER-1/mesas/oswaldo-mesa.pdf>

LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. (Eds.). 3a. ed., Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. Porto Alegre: Bookman, 2013. 540 p.

ROSA, Roberto. Análise Espacial em Geografia. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, número especial, p. 275-289, out. 2011. Disponível em:

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6571/3571>

7. DATAS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

7.1. Período de realização: **14/06/2024 a 21/06/2024**, realizada **on-line**, conforme o item 6.1 deste Edital.

7.2. Prova de Língua Estrangeira – 14/06/2024, de 14 às 16 horas.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

7.3. Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para entrevista: **19/06/2024**, no portal PUC Minas, *link* <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

7.4. Entrevistas: nos dias **20 e 21 de junho de 2024**, das **8h30min às 22 horas**, conforme o item **8.1** deste Edital.

8. DO LOCAL DA PROVA E ENTREVISTA

8.1. A prova de língua inglesa e a entrevista serão realizadas de forma *on-line*, em plataforma a ser definida. As orientações para acesso serão enviadas para o e-mail informado pelo candidato.

8.2. Só serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa.

8.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

a. não comparecer virtualmente para a prova de língua estrangeira ou para a entrevista, nos horários definidos;

b. não se submeter à prova ou à entrevista;

c. não obtiver, na avaliação do projeto de pesquisa, o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos;

d. não obtiver, na prova de língua estrangeira, o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos;

e. não comprovar o currículo lattes.

8.4. Em nenhuma etapa do processo de seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em prova e/ou entrevista.

9. CLASSIFICAÇÃO

9.1. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados, em ordem alfabética, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas.

9.2 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador por linha de pesquisa. Para efeito de classificação, os candidatos aprovados serão listados por ordem alfabética.

9.3. O Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, da PUC Minas, reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e/ou de aprovar um número maior de candidatos.

9.4. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, no portal PUC Minas: <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No **dia 26 de junho de 2024**, a partir das 17 horas, no *site* <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>.

11. BOLSA DE ESTUDO

O Programa poderá disponibilizar bolsas de estudos fornecidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras agências financiadoras, de acordo com as cotas fornecidas. As



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

bolsas disponibilizadas serão distribuídas entre os alunos que atendam aos pré-requisitos exigidos pelas instituições de fomento fornecedoras das bolsas e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial.

11.1. O candidato interessado em uma das bolsas CAPES, CNPq, FAPEMIG e ANEC deverá apresentar requerimento e documentos, preenchendo o **Anexo V deste Edital**.

11.2. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os alunos. Os critérios para a concessão estão descritos na **Portaria R/Nº 072/2016**. Para concorrer ao benefício, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação exigida na **Portaria R/Nº 072/2016**.

11.3. Os interessados em concorrer a alguma bolsa ou taxa citadas nos itens 11.1 e 11.2 deverão enviar a **documentação para o e-mail infoespa@pucminas.br, até o dia 1º de agosto de 2024**.

11.4. A divulgação da lista de bolsas e taxas distribuídas ocorrerá quando as agências de fomento informarem ao Programa o número de bolsas concedidas.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

12.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no processo de seleção.

Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- I) **1ª etapa – 02/08/2024 a 05/08/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 100% da primeira parcela do curso);
- II) **2ª etapa – 02/08/2024 a 07/08/2024:** Chancela da solicitação de matrícula do aluno;
- III) **3ª etapa – 02/08/2024 a 07/08/2024:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

12.2 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

12.3. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados será considerado desistente.

12.4. Os casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

13.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

13.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade no processo de inscrição, ou durante a realização das provas ou entrevistas.

13.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 2º semestre de 2024.

13.5. Os documentos dos candidatos não selecionados serão excluídos dos arquivos da Universidade.

13.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do documento entregue pelo candidato explicitando o projeto de pesquisa	Mestrado e Doutorado	100	3
Interpretação de texto em língua estrangeira	Mestrado e Doutorado	100	1
Análise do currículo Lattes	Mestrado e Doutorado	100	2
Entrevista sobre as motivações para escolha deste Programa de Pós-Graduação para realizar o curso, o seu percurso acadêmico e profissional, e sobre o projeto de pesquisa	Mestrado e Doutorado	100	2

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
CURRICULUM VITAE		
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	Doutorado	30
	Mestrado	15
	Especialização ou créditos de mestrado concluídos	5
Pontuação máxima no item - 30		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	Ensino Superior ou Médio	2 por semestre
	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2 por projeto
	Prêmios e distinções acadêmicas	1
	Monitoria	1
	Iniciação científica	2
	Estágio em docência	1
	Cargos de direção ou chefia	1
Pontuação máxima no item - 20		
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES	Livros científicos e didáticos	6
	Capítulos de livros	4
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (06 pontos para A1, A2, A3 e A4)	6
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (02 pontos para B1 e demais conceitos)	3
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	1
	Traduções	1
	Trabalhos técnicos	2
	Softwares	2
Pontuação máxima no item - 50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL - 100		



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
Secretaria de Cultura e Assuntos Comunitários

ANEXO III

Programa de Bolsas Assistenciais para Alunos Ingressantes nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Relação de documentos que deverão ser entregues

1. Comprovações de renda atualizadas, de todo o grupo familiar. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:
 - Seis últimos contracheques (cópia)
 - Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de rendimentos dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. (cópia)
 - Em caso de proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e se houver comercialização de produtos, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (cópia)
 - Se sócio ou dirigente de empresa, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, dos três últimos meses. Guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada e Contrato Social da empresa e última alteração contratual. (cópia)
 - Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site www.previdencia.gov.br – Extrato de Pagamento de Benefícios. (cópia)
 - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso. (cópia)
 - Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (cópia)
 - Em caso de taxistas, apresentar declaração emitida pelo órgão de trânsito do município ou pela Cooperativa para comprovação de renda dos três últimos meses (original)
2. Carteira profissional (cópia), CPF (cópia) e carteira identidade (cópia) de todos os membros da família maiores de 18 anos. Para os demais componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, ou que ainda não ingressaram no mercado de trabalho, apresentar cópia da certidão de nascimento.
3. Pesquisa emitida pelo INSS de Contribuições Previdenciárias e Vínculos Empregatícios, de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos, que possuem vínculo em carteira profissional ou não, obtida pessoalmente em todas as Agências da Previdência Social.
4. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além da Carteira Profissional (cópia), Rescisão de Contrato de Trabalho e último recibo do Seguro Desemprego. (cópia)
5. Certidão de casamento do aluno, caso o mesmo seja casado. (cópia)
6. Em caso de união estável, apresentar declaração firmada em cartório.
7. Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação. (cópia)
8. Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito (cópia).
9. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens Incluída) referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros da família que o declaram. (cópia)
10. Para sócios ou proprietários de Empresas e Micro Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar a Declaração de Imposto de Renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega. (cópia)
11. Consulta de situação fiscal, pelo CNPJ, emitida pela Receita Federal para empresários que não apresentaram IRPJ do último ano calendário. (original)
12. Certidão constando que o trabalhador autônomo não possui participação como Pessoa Jurídica emitida pela Receita Federal. (original)
13. Contas de luz, água, condomínio e telefone, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria, todas referentes ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (cópia)
14. Guia de pagamento do IPTU (cópia) referente ao último ano. (caso o município seja isento, apresentar escritura ou contrato de compra e venda do imóvel)
15. Contrato de locação e o último recibo de pagamento, em caso de aluguel. (cópia)
16. Comprovante de pagamento de plano de saúde, referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição (cópia).
17. Extratos bancários dos últimos 3 meses de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (pessoas físicas e jurídicas, quando for o caso). (cópia)
18. Comprovante de residência de cada um dos membros do grupo familiar, maiores de 18 anos (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc), referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (cópia)
19. Certidão negativa de propriedade de veículo para todos os maiores de 18 anos obtida na internet no site www.detranet.mg.gov.br. Em caso de pesquisa positiva, retirar pessoalmente no DETRAN a consulta de propriedade de veículos pelo CPF. (original)
20. Caso o aluno ou algum membro do grupo familiar relacionado na ficha de inscrição seja proprietário de veículo, apresentar cópia do CRLV- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, e cópia do financiamento do veículo quando for o caso.
21. Foto 3X4 colorida (recente).
22. Outros documentos que a Comissão julgar necessários.

Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado.

Atenção: A documentação do candidato ficará retida na instituição, mesmo que o candidato seja reprovado.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO IV

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUC Minas				foto
Bolsas para ingressantes em cursos de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>				
CANDIDATO				
CANDIDATO: (NOME COMPLETO S/ ABRVIÇÕES)			MATRÍCULA	
Nº CART. IDENTIDADE	CPF			
PHONE RESIDENCIAL	CELULAR	CELULAR	E-MAIL	
ENDEREÇO COMPLETO				
CURSO	PERCENTUAL	SEMESTRE	ANO	
GRUPO FAMILIAR				
NOME	PARENTESCO	Ocupação	RENDIMENTO MENSAL	
BREVE RELATO SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR				



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO

Pelo presente instrumento, venho requerer junto à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial a concessão do benefício bolsa ou taxa disponibilizado pela Universidade, preferencialmente conforme escolha abaixo:

CAPES – modalidade II	
CAPES – modalidade I	
CNPq – Bolsa	
FAPEMIG – Bolsa	
ANEC – Convênio PUC Minas	

Declaro conhecer integralmente as normas específicas dos órgãos de fomento citados, apresento a documentação abaixo e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação, contrato de trabalho, função e remuneração)	
Cópia de contrato de trabalho	
Cópia de documento que comprove vínculo, função e remuneração (servidor público municipal, estadual e federal)	
Declaração informando que não recebe nenhum benefício financiador do curso no qual está ingressando	

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

Candidato: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO IV - Declaração

O(A) candidato(a) _____ requer sua Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Pós-graduação em Odontologia (Mestrado Acadêmico – Área de Concentração: Clínicas Odontológicas). Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital nº 035/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do Processo Seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexatidão ou irregularidades destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do Processo Seletivo com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior a data da Matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da Matrícula, acarretará a sua exclusão do Processo Seletivo;

III – está ciente de que caso disponha, no ato da matrícula, apenas de declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta dias), a contar da matrícula, obrigatoriamente, cópia do Diploma de Graduação. A não apresentação do Diploma de Graduação no prazo estipulado acarretará na proibição de renovação da matrícula;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato